

Boletim de Serviço

nº 551, de 02 de agosto de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 756/2022, de 22 de julho de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 804/2022, de 1º de agosto de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 805/2022, de 1º de agosto de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 830/2022, de 1º de agosto de 2022.....	09
PORTARIA-SEI nº 837/2022, de 1º de agosto de 2022.....	10
PORTARIA-SEI nº 838/2022, de 1º de agosto de 2022.....	11
PORTARIA-SEI nº 841/2022, de 02 de agosto de 2022.....	12
PORTARIA-SEI nº 842/2022, de 02 de agosto de 2022.....	13

Portaria-SEI nº 756, de 22 de julho de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para composição da Comissão Organizadora da 31ª Semana de Enfermagem do HC-UFMG realizada no ano de 2022:

Isadora Virgínia Leopoldino Cardoso – Enfermeira da Educação Permanente da Divisão de Enfermagem - **Presidente da comissão**

Débora Lara Couto Schettini – Enfermeira da Divisão de Enfermagem

Leandra Delfim do Nascimento – Enfermeira da Unidade Coronariana

Denise Neres Carvalho – Técnica de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto

Ive Souza e Sousa – Enfermeira da Unidade de Hematologia e Oncologia

Nivalda Ferreira Viana – Técnica de Enfermagem - Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas

Tatiana Silva Tavares – Enfermeira da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica

Heloíza Alves Gomes – Técnica de Enfermagem da Unidade da Criança e do Adolescente

Karine Letícia de Araújo Costa – Enfermeira da Unidade de Urgência e Emergência

Jânio Marcio Cardoso Costa – Técnico de Enfermagem da Unidade de Urgência e Emergência

Kelly Cristina Almeida Borgonove – Enfermeira da Unidade de Saúde da Mulher

Camila Guimarães Oliveira – Enfermeira da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal

Danielle Cristina de Oliveira Silva Saturnino – Enfermeira da Unidade de Hematologia e Oncologia

Samantha Vieira Alves Amaral – Técnica de Enfermagem da Unidade de Terapia Renal Substitutiva

Leonardo Miranda Cordeiro - Técnico de Enfermagem da Unidade Bloco Cirúrgico

Representantes da Escola de Enfermagem UFMG

Professora Kleyde Ventura de Souza

Professora Eunice Francisca Martins

Art. 2º As atividades da Comissão foram realizadas de 06/04/2022 a 19/05/2022.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 804, de 01 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando as manifestações contidas nos despachos da Divisão Médica ([21357761](#)) e da Divisão de Gestão de Pessoas ([23202118](#)),

RESOLVE:

Art.1º Renovar a licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao empregado público **FÁBIO MENDES BOTELHO FILHO**, SIAPE nº185****, ocupante do cargo de Médico – Cirurgia Pediátrica, lotado no HC-UFMG, no período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme processo nº 23537.000082/2020-91.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º/07/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 805, de 01 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão de inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação de confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insu-
mos estocados nos almoxarifados, utilizando-se como base a Resolução - SEI nº 82/2018/DAI-EBSERH.

Art. 2º. Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

Presidente da Comissão

Raphael Salomão da Fonseca – Siape 225****

Coordenadores de área

Leandro Américo da Cruz - Siape 226****

Cecília de Oliveira Carvalho Faria – Siape 145****

Equipe de Contagem

Alexandra Alves de Freitas – Siape 222****

Aline Borges Penna – Siape 222****

Aline Cristina Alves Dias – Siape 220****

Amanda Fortes Santana – Siape 218****

Ana Beatriz Souza Nunes – Siape 238****

Ana Carolina Brito Matos – Siape 314****

Ana Carolina Carvalho Rios – Siape 225****

Anderson Quaresma Dias – Siape 225****

Arilma Contarini Soares de Araújo – Siape 225****

Carlos Henrique Trindade Pires – Siape 225****

Célia Maria da Silva – Siape 324****

Clarice Paraíso Ribeiro – Siape 234****

Denise Maria Silva de Sales – Siape 226****

Diogo Maia de Carvalho – Siape 324****

Elaine Marques Santos – Siape 306****

Elenice Aparecida de Andrade Souza – Siape 226****

Eliane Rodrigues do Carmo Mendes Barbosa – Siape 226****

Elizabeth Itabirano Brito – Siape 226****

Fabiany Rodrigues de Paiva – Siape 223****

Flávia Lucia Silva – Siape 225****

Jéssica Maria Mota Rocha – Siape 314****

João Xavier Mendes – Siape 205****

Joyce Helen Saldanha Vieira – Siape 223****

Juliana Coelho Moura Garcia – Siape 325****

Juliana Vieira Braga – Siape 217****

Ludmila de Souza e Mascarenhas Marques – Siape 222****

Márcia Cristina Couto Linhares – Siape 226****

Maria Aparecida Alves Guimarães – Siape 116****

Maria Emília Lúcio Duarte – Siape 162****

Mirelle Bandeira Campolina – Siape 326****

Nathalia Bueno Alvarenga – Siape 224****

Omar Dario Castro – Siape 326****

Pamela Malheiro Oliveira – Siape 292****

Patrícia Gislene Dias – Siape 225****

Rafael Tavares Lima Izel – Siape 111****

Ronaldo Gomes Rodrigues – Siape 225****

Ronan de Souza – Siape 217****

Sandra Patrícia Duarte – Siape 229****

Shelma Castorino Penido – Siape 217****

Talita Capistrano Costa – Siape 323****

Paola Thais Simplicio Santos – Siape 304****

Equipe Multidisciplinar

Álvaro César Silva Fonseca – Siape 215****

Cecília Siqueira – Siape 225****

Nayara Guimarães Lages – Siape 327****

Fiscalização

Camila Amurim de Souza – Siape 225****

Carolina Espeschit Fonseca – Siape 242****

Cíntia Valeriana de Sousa – Siape 218****

Fabiane Kely Souza Faria – Siape 224****

Hanrieti Rotelli Temponi – Siape 223****

Miriam Ascensão Fonseca – Siape 221****

Sandra Guedes Gomes – Siape 223****

Art. 3º O trabalho da comissão inicia no dia 1º/08/2022 e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 31/08/2022, com encaminhamento dos relatórios de inventário à Ebserh.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 830/22, de 28 de julho de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame IGE PARA EQUINOCOCOS E ANTICORPOS TOTAIS PARA EQUINOCOCOS para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646****

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh
Siape nº 124****
Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022
HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 837/22, de 01 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE PACOTE DESAFIO TESTE DE BOWIE DICK**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 838/22, de 01 de agosto de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame ANTI DNA NATIVO para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646****

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh
Siape nº 124****
Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022
HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 841, de 02 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição, na modalidade de adesão a ata de registro de preços, do pregão 165/2021 do Hospital das Clínicas de Pernambuco, UASG 155022, referente a cateter venoso central duplo lúmen, conforme previsto no art. 66 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 26, § 3º, vimos por meio deste solicitar a publicação de Portaria para constituir .

Art. 2º. A equipe será composta por:

- Diogo Maia de Carvalho - Assistente Administrativo - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, SIAPE 324***.
- Diogo Carvalho Silva - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, SIAPE 223***.
- Carla de Oliveira Arcebispo - Enfermeira - Setor de Administração - Comissão de Controle de Qualidade de Materiais, SIAPE 227***.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 842, de 02 de agosto de 2022

PROCESSO Nº 23537.020730/2020-26

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 138/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 283, de 12 de fevereiro de 2021; prorrogada pela Portaria -SEI nº 261/2021, de 26 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 302, de 31 de março de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 408/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 322, de 12 de maio de 2021; com substituição pela, Portaria-SEI nº 546/2021, de 23 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 24 de junho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 616/2021, de 02 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 350, de 07 de julho de 2021; com substituição pela Portaria-SEI nº 674/2021, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 26 de julho de 2021; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 827/2021, de 25 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 376, de 30 de agosto de 2021; com substituição pela Portaria-SEI nº 1113/2021, de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 23 de novembro de 2021, e com recondução pela Portaria-SEI nº 1130/2021, de 25 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, com substituição de Presidente pela Portaria-SEI nº 161, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 461 de 14 de fevereiro de 2022; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 344/2022, de 28 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 28 de março de 2022; reconduzida pela Portaria-SEI nº 537/2022, de 09 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 11 maio de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 670, de 22 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 527, de 22 de junho de 2022, referente ao processo nº 23537.020730/2020-26, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 192/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([23228080](#)), 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh